



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL

202ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28 de junho de 2018

Horário: 13h30

Local: Escola do SUAS "Mariluce Bittar"

1. CapacitaSUAS 2018:

Apresentação da III Fase do Programa CapacitaSuas, pelos representantes da Unilins-Centro Universitário, Sr. Luiz Carlos Pires Montanha, Coordenador Geral e Sr. Matsuel Martins Silva, Coordenador Pedagógico. A III fase do CapacitaSuas tem como meta atingir 1.142 capacitandos, com o diferencial de que essa fase será aberta também para trabalhadores não governamentais, considerando que estes também compõem a rede socioassistencial, entretanto serão priorizados os trabalhadores governamentais. Serão ofertados os cursos de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS, Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, Atualização em Indicadores para Diagnóstico e acompanhamento do SUAS e do BSM, Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS, Atualização para Elaboração de Planos de Assistência Social, Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS, Atualização sobre reordenamento dos serviços de Proteção Social Básica do SUAS e Atualização sobre reordenamento dos serviços de Proteção Social Especial. Previsão de início para o dia 06 de agosto de 2018, com a Aula Inaugural que terá como enfoque a valorização do Trabalhador do SUAS.

2. Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora:

Apresentação sobre o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora. O Acolhimento Familiar constitui-se medida protetiva, de caráter excepcional e provisório. Está prevista para o mês de agosto de 2018, uma Capacitação para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora, na Escola do SUAS "Mariluce Bittar".

3. Avaliação Municipal do Plano de Providências referente ao Monitoramento 2016 (Inclusão SEDHAST):

Pactuada a Avaliação Municipal do cumprimento das metas do Plano de Providências, referente ao Monitoramento 2016, realizado nos 79 Municípios de Mato Grosso do Sul. As situações insatisfatórias apontadas no Plano de Providências, que foram superadas, deverão ser encaminhadas acompanhadas de documentação comprobatória. Os Municípios deverão encaminhar para SEDHAST a avaliação do Plano de Providências, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, até o dia 28 de setembro de 2018, exceto os municípios da Região Sul Fronteira, os quais obedecerão o prazo de 13 de julho de 2018, conforme acordado na reunião de Mediação Socioassistencial.

4. Avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do SUAS:

Pactuada a Avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a qual deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e encaminhada para a SEDHAST até o dia 28 de setembro de 2018.

5. Aprovação da Ata da 201ª reunião ordinária:

Pactuada a aprovação da Ata da 201ª reunião ordinária da CIB/MS.

6. Prontuário Eletrônico do SUAS (Inclusão SEDHAST):

Pactuada a obrigatoriedade da utilização do Prontuário Eletrônico do SUAS, nas unidades de CRAS, CREAS e Centro Pop do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de setembro de 2018.

7. Escuta Qualificada e Medidas Judiciais (Inclusão COEGEMAS):

Após ampla discussão entre os gestores, a respeito da Escuta Especializada e das demandas apresentadas pelo Judiciário, o que tem contribuído para a sobrecarga das equipes dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) dos municípios, foi pactuada a realização de um Encontro ou Reunião de Trabalho que reúna o Sistema Judiciário, Segurança Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Conselhos de Categorias, Conselho Estadual de Assistência Social e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de discutir essa temática, bem como, esclarecer o que é o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

8. Conselhos Tutelares (Inclusão COEGEMAS):

Foi solicitado pelo COEGEMAS maiores orientações aos Conselhos Tutelares, pois muitos municípios estão dotando os Conselhos de equipe técnica com Assistente Social e Psicólogo, o que não é permitido, pois os CTs devem requisitar os serviços da Rede, não sendo sua atribuição a execução. A Superintendente de Direitos Humanos, Sra. Ana Lucia Américo, informou que essa questão deverá ser trabalhada no I Ciclo de Debates previsto para setembro. Foi sugerido, ainda, que seja solicitado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) uma normativa a respeito.

9. Capacitação para Abrigos (Inclusão COEGEMAS):

Foi solicitado à SEDHAST Capacitação para Abrigo Institucional, porém a Coordenadora de Proteção Social Especial, Sra. Creusa do Nascimento Souza, informou que já está prevista para agosto uma Capacitação para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Família Acolhedora e que para Abrigo Institucional está prevista apenas para 2019, entretanto colocou a Coordenadoria à disposição para prestar as devidas orientações e assessoria aos municípios, sendo necessário apenas o agendamento prévio.

10. Prorrogação do prazo Relatório de Gestão 2017 (Inclusão COEGEMAS):

Pactuada a prorrogação do prazo para 20 de julho de 2018 para elaboração/preenchimento do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017, na plataforma Gestão de Segurança Integrada - Rede SUAS/MS.

11. Informes Gerais:

✓ **Prêmio Mariluce Bittar:** Prorrogado o prazo para as inscrições do Prêmio Mariluce Bittar para o dia 08 de agosto de 2018. A data da Cerimônia de Entrega da premiação será divulgada posteriormente.